



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



DECRETO N.º 105/2013

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 034/2013, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2013 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 034/2013, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2013, que tem como objeto à **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR,”** tendo em vista o mesmo ser **“DESERTO”**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2013.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

SIF
ATA Nº 002/2013
ATA Nº 002/2013

Município de Araruna
ESTADO DO PARANÁ
das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ Nº 04.544.000/1-26



Cidade nº 032/2013

Santa Maria do Oeste, 20 de maio de 2013.

ATO Nº 002/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, vem através deste comunicar a população Ararunense que será realizada no dia 27 de maio de 2013 às 18:00 horas, Audiência Pública das Dependências do Plenário da Câmara Municipal de Araruna situada na Praça Nossa Senhora do Rosário, nº 390 centro, para o fim de receberem as propostas de prestação de serviços de manutenção de limpeza urbana e coleta de lixo, sob o nº 002/2013.



Araruna, 27 de maio de 2013.

Ngasael Faria
Presidente

Assunto: Audiência Pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, relativa ao Primeiro Quadrimestre de 2013.

Senhor Presidente:

Em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da LC 101/00, solicitamos o agendamento da data para realização da Audiência Pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2013. A preferência do Freqüente é pelo dia 27 de maio de 2013, às 15 horas. Caso não seja possível, essa data, qualquer que seja marcada outra com a maior brevidade possível.

consideração.

Na oportunidade, renovamos presentes os estímulos e

Atenciosamente,



Claudio Leal
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Euler José Leal
D. O. Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste
NESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2013
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "Contratação de Empresa para Reabertura e Cascalhamento de 22.800 m² de estrada rural no Assentamento Araguaia, Município de Santa Maria do Oeste - PR, para o fornecimento de cascalho tipo 01/462-71, de acordo com demais especificações do edital, planilhas e anexos".

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 10 de Junho de 2013, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste;

VALOR MÁXIMO: R\$ 281.326,68 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas Dependências da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.234-000, no horário das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: 042.3644.1137

Santa Maria do Oeste - PR, 22 de Maio de 2013

JOSÉ MARIA DIOGO DE DEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ Nº 04.544.000/1-26



DECRETO Nº 106/2013

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório nº 034/2013, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, n.º 022/2013 e de outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações.

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Procedimento Licitatório nº 034/2013, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2013, na forma do objeto à "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", tendo em vista o mesmo ser "DESERTO", conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2013.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal